

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BARUERI - SP

HEL. FRANCISCO RAYMUNDO - OFICIAL DESIGNADO

MATRÍCULA

109.746

FICHA

001

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
Barueri, 10 de novembro de 2.000.

IMÓVEL: APARTAMENTO número 44, localizado no 3º andar ou 4º pavimento, do "EDIFÍCIO PAPOULAS", Bloco "29" do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VALE VERDE", situado a Rua Ancião Sebastião Antonini, nº 61, Jardim das Margaridas, no Distrito e Município de Jandira, Comarca de Barueri, deste Estado, contendo a área útil de 56,79170m²; área comum de 12,15585145m²; perfazendo a área total de 71,85335145m²; com uma fração ideal de 0,159469% no terreno e nas demais coisas de uso comum do condomínio. A unidade caberá o direito a uma (01) vaga de garagem para guarda de um veículo de passeio de pequeno ou médio porte, que está incluída na área de uso comum.

INSCRIÇÃO CADASTRAL: nº 23142-12-05-0001-00-000-1 (em maior área).

PROPRIETÁRIA: ROMA INCORPORADORA E ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, estabelecida à Calçada das Bétulas, nº 64, no Centro Comercial de Alphaville, no Município e Comarca de Barueri, neste Estado, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 56.348.733/0001-76.

REGISTRO ANTERIOR: R.05, feito em 02/11/1.988 na matrícula nº 31.786 (Instituição e Especificação de condomínio registrada sob nº 39, em 27/10/2.000, na matrícula 31.786), deste Registro de Imóveis.

O Oficial Designado,

Bel. Adelmo Fioranelli
Escrevente Autorizado

R.01/109.746, em 10 de novembro de 2.000.

Pelo instrumento particular com força de escritura pública nos termos das Leis 4.380/64 e 5.049/66, firmado em São Paulo, Capital, aos 13 de julho de 2.000, a proprietária, ROMA INCORPORADORA E ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, já qualificada, **VENDEU** a ALEXSANDRO NOVAIS ROMUALDO, brasileiro, solteiro, maior, supervisor, RG. nº.27.324.152-7-SSP/SP e inscrito no CPF/MF. sob nº.225.506.628-90, residente e domiciliado à Rua B. Parela, nº.2.524, casa 02, Jardim Lafredo, no Município e Comarca de Osasco, neste Estado, o imóvel matriculado, pelo valor de R\$45.000,00. A vendedora declarou, que o imóvel objeto desta transação, não faz parte de seu ativo permanente, ficando portanto, dispensada da apresentação das certidões negativas de débitos, CND do INSS e de Tributos e Contribuições Federais.

O Escrevente Autorizado,

(Ademir Carlos dos Santos)

O Oficial Designado,

Bel. Adelmo Fioranelli
Escrevente Autorizado

(continua no verso)

MATRÍCULA

109.746

FICHA

001

R.02/109.746, em 10 de novembro de 2.000.

Pelo instrumento particular mencionado no R.01 desta, o proprietário, ALEXSANDRO NOVAIS ROMUALDO, solteiro, maior, já qualificado, deu em HIPOTECA a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, Instituição Financeira, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3 e 4, em Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 00.360.305/0001-04, no ato representada na forma constante do título, o imóvel para garantia da dívida no valor de R\$40.400,00 (com origem nos Recursos do F.G.T.S.), pagável através de 240 prestações mensais e sucessivas, reajustáveis segundo o Sistema de Amortização - Tabela Price, do valor inicial e total de R\$383,67, inclusive a parcela referente aos acessórios, dentre eles o seguro, vencendo-se a primeira prestação em 13/08/2.000, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, com juros anuais a taxa nominal de 6,0000% e efetiva de 6,1677%, com pena convencional de 10%. Do título, constam demais termos, cláusulas, e condições. Para efeito do artigo 818 do Código Civil Brasileiro, o imóvel desta matrícula, foi avaliado em R\$47.626,20.

O Escrevente Autorizado,

(Ademir Carlos dos Santos)

O Oficial Designado,

Bel. Adelmo Fiorunelli
Escrevente Autorizado

Protocolo microfilme nº 190.498

Rolo 3.180

Av.03/109.746, em 19 de março de 2.004.

Pela escritura lavrada aos 18 de março de 2.002, no 1º Ofício de Notas e Protesto da Cidade e Distrito Federal - Brasília, livro nº. 2323-E, folha nº. 001, (prot.00153250), apresentada por certidão datada de 18 de fevereiro de 2.004, a credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, já qualificada, representada na forma constante do título, CEDEU E TRANSFERIU todos os seus direitos creditórios decorrentes da hipoteca registrada sob nº. 02 nesta, a EMPRESA GESTORA DE ATIVOS, empresa pública federal, com sede na Cidade de Brasília, Distrito Federal, na SBS Q 4 lote 03/04, (Edifício anexo do prédio da matriz da CEF), inscrita no CNPJ/MF. sob o nº. 04.527.335/0001-13, pelo valor de R\$42.363,48, em cumprimento ao contrato particular celebrado entre as partes, aos 29/06/2.001 (não registrado).

O Escrevente Autorizado,

Domingos Sávio de Campos Urso
Escrevente Autorizado

O Oficial,

Bel. Carlos Frederico Coelho Nogueira
Oficial

Protocolo microfilme nº 224.169

Rolo 4.000

(Continua na ficha 002)

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BARUERI - SP

CARLOS FREDERICO COELHO NOGUEIRA
OFICIAL

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 12.057-6

MATRÍCULA

109.746

FICHA

002

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Barueri, 07 de março de 2023.

Av.04/109.746, em 07 de março de 2023.

Pela Certidão Judicial datada de 10 de fevereiro de 2023 (protocolo de penhora online: PH000452902), emitida de conformidade com o disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil e Provimento CG. n.º 6/2009, da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, expedida pela Escrivã/Diretora do D. Juízo do 1.º Ofício Judicial do Foro, Município e Comarca de Jandira, deste Estado, extraída dos autos da Ação de Execução Civil (processo ordem n.º 10009451920188260299), movida pelo **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VALE VERDE**, CNPJ/ME n.º 01.946.758/0001-80, contra **ALEXSANDRO NOVAIS ROMUALDO**, CPF/ME n.º 225.506.628-90, foi determinado ao Oficial desta Serventia, a proceder esta averbação, para constar que o imóvel matriculado, de propriedade do executado, **Alexsandro Novais Romualdo**, já qualificado, nos termos do Auto/Termo de Penhora datado de 08 de setembro de 2022, **foi PENHORADO**, sendo de R\$53.352,19, o valor da dívida, tendo sido nomeado fiel depositário, o proprietário executado, **ALEXSANDRO NOVAIS ROMUALDO**, já qualificado.

O Escrevente Autorizado,

Aline Suellen de P. Tavares
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme n.º 561.659

Rolo 8.624

Selo Digital n.º 120576321000AV4M109746234

PARA SIMPLES
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,13